



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

MOÇÃO Nº. 01/2025

MOÇÃO DE PESAR.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

A vereadora que este subscreve, ouvido o plenário na forma regimental, manifesta o seu profundo pesar pela morte do Senhor Ladislau Pedro, conhecido popularmente como *Dadá Santana*, ilustre cidadão lajespintadense.

Que seja dado o conhecimento desta à família enlutada, em nome da Câmara Municipal de Lajes Pintadas.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de abril de 2025.

Djanira Ferreira de Lima
(Vereadora Autora)

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar visa expressar o profundo sentimento de luto e solidariedade pela partida do Senhor Ladislau Pedro, carinhosamente conhecido como *Dadá Santana*, cidadão ilustre de Lajes Pintadas/RN.

Dadá Santana dedicou sua vida à agricultura, trabalho que desempenhou com empenho e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento local e para o sustento de sua família. Sempre pautado pelos bons costumes, pelo respeito ao próximo e pelos valores que sustentam nossa comunidade, deixa um legado de integridade e dedicação.

Sua partida representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para toda a população de Lajes Pintadas, que sempre o teve como um exemplo de retidão e trabalho árduo. Por isso, esta Moção busca prestar a devida homenagem a sua memória, enaltecendo sua trajetória e a influência positiva que exerceu sobre todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Fica registrada uma homenagem legislativa a ele e sua família.

Sem delongas, conto com a aprovação da presente proposição refletida em homenagem póstuma a pessoa de Ladislau Pedro.